INSTITUTO CAMPB

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Instituto CAMPB – CNPJ: 71.551.238/0001-53, com base na Lei nº 10.097/2000, decreto nº 9.579/2018, bem como Decreto Lei 5.452/1943, torna pública a realização de processo seletivo exclusivo para jovens com idades de 18 a 22 anos, com intuito de formar cadastro reserva com validade de 1 ano, com fins exclusivos de garantir o preenchimento futuro de vagas no programa de aprendizagem.

A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será (ão) acessível (is) somente aos candidatos que tenham entre 18 e 22 anos, até a data da inscrição, residir no Município de Bertioga, ter concluído o ensino médio ou estudar no período noturno, meninos maiores de 18 anos devem apresentar a respectiva dispensa do serviço militar, e ainda que não tenham participado do projeto anteriormente nesta entidade, para inclusão no Projeto Jovens Aprendizes.

R. Rafael Costábile, 719 - JD. Lido - Bertioga
Fone: (13)3317-3252 | (13)3316-3532
institutocampb@hotmail.com
www.institutocampb.org

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas, **das 12h de 12/06/2021 às 12h de 26/06/2021,** exclusivamente pela internet – site www.institutocampb.org.br

1.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital bem como ao REGIMENTO INTERNO da Instituição, e ainda nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3 O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência do inteiro teor do presente Edital.

1.4 As informações prestadas no formulário eletrônico, sob as penas da lei, são de inteira responsabilidade do candidato.

1.5 Ao Instituto CAMPB fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele que, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.6 Inscrições limitadas a 150 inscritos.

2 A PROVA

2.1 Devido a pandemia a prova será realizada de forma parcial totalizando máximo de 14(quatorze) candidatos por vez. Onde será publicado no site desta instituição o devido CONVOCAÇÃO o qual terá o dia, horário e LOCAL para realização das demais fases do processo seletivo.

2.2 O candidato deverá comparecer, convenientemente trajado, portando documento original e atualizado com foto.

2.2.1 Trajes **proibidos** aos candidatos(as): shorts, cropped, mini blusa, minissaia, bermuda, regata e boné. É também proibida a entrada e permanência sem camisa e sem o uso de máscara.

2.3 O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, sala e local informados através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no site desta instituição.

2.4 A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora. Sendo a prova objetiva contendo: 40 questões de múltipla escolha, contendo 15 (quinze) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) sobre a história do município de Bertioga. As questões exigirão do candidato conhecimentos adquiridos até 8ª série (9º ano) do ensino fundamental.

2.5 O candidato só poderá entregar a prova após o tempo mínimo de trinta minutos.

2.6 Os documentos e materiais necessários para a realização da prova são:

a) Original de um dos seguintes documentos de identificação atualizado e não vencido: RG (Cédula de identidade, atualizado no mínimo a 5 anos), CNH (Carteira Nacional de Habilitação, não vencida) ou CTPS (Carteira de Trabalho, original);

b) **Comprovante de Inscrição** enviado automaticamente para o e-mail cadastrado, contendo todas as informações do formulário de inscrição, código de inscrição e código QR;

c) Caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta;

d) Lápis preto e borracha.

2.7 **Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:**

a) Não atingir 25 (vinte e cinco) acertos dos 40 (quarenta) possíveis;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

c) Não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar **comprovante de inscrição** enviado automaticamente para o e-mail cadastrado, contendo todas as informações do formulário de inscrição, código de inscrição e código QR;

e) Não apresentar documento original com foto que bem o identifique: RG (atualizado no mínimo a 5 anos), CNH (não vencida) ou Carteira de Trabalho;

f) Ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo estipulado pelo Instituto CAMPB sem autorização;

g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo Instituto CAMPB no dia da prova;

h) Ausentar-se da sala de provas levando folha da prova ou quaisquer outros materiais sem autorização;

i) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;

j) Não devolver integralmente o material recebido;

k) For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

l) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, tablets, relógios digitais, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, bonés, gorros e óculos escuros;

m) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

n) Não estiver convenientemente trajado;

o) Não compareça na data e horário agendados pelo Instituto CAMPB;

p) Não consiga assumir a vaga ao candidato designada, seja por quaisquer motivos;

r) Não Apresentar documento de identificação, no dia de realização da Prova Objetiva, que comprove a idade entre 18 a 22 anos até a data de inscrição,

s) Para os Jovens do sexo masculino, maiores de 18 anos, aqueles que não apresentarem documento de dispensa do serviço militar, no dia de realização da Prova Objetiva.

2.8 DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado apto o CANDIDATO que acertar acima de 25 questões ;

Será Classificado o CANDIDATO que fizer mais pontos dentro do ***Quadro de Vagas, totalizando 70 vagas ,*** conforme o presente Edital.

2.9 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

a) Será Publicado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO com a devida listagem dos aprovados e classificados dentro do número de 70 (setenta) vagas para cadastro de reserva .

b) A lista dos aprovados para o cadastro reserva será inserida em nosso site (www.institutocampb.org.br) em até 15(quinze) dias após a realização da prova (que será feita de acordo com o item 2.1) e ficará disponível no mural de avisos na sede do Instituto CAMPB.

2.10 **ENTREVISTA OBRIGATÓRIA**

2.10.1 Os candidatos obrigatoriamente passarão por entrevista com os profissionais do setor de Recursos Humanos, após a realização da prova, com intuito de fazer o respectivo recrutamento e seleção.

2.10.2 A entrevista obrigatória contribuirá para o planejamento de ações do curso de formação, não é classificatória caso o candidato seja aprovado na prova.

2.10.3 O candidato aprovado em cadastro reserva terá validade de 1 (um) ano, com a possibilidade de prorrogação de igual período.

3 – **DO CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ**

3.1 Os **aprovados** no processo seletivo serão convocados de acordo com os critérios enumerados abaixo e **não** por ordem de classificação na prova.

a) Será avaliado o perfil do candidato e se o mesmo se adequa as necessidades da empresa parceira.

b) Proximidade da moradia com o local da aprendizagem prática.

c) Será levado em consideração o horário de escola (caso o candidato ainda estude) que seja compatível com o horário de aprendizagem prática.

4- DO CURSO

5.1 O aprendiz desenvolverá as atividades teóricas no Instituto CAMPB e as práticas nas empresas parceiras/contratantes, com carga horária a ser definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional e em acordo entre as partes envolvidas, sendo que a duração do contrato também é definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional – CONAP, operacionalizado e sistematizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e varia de acordo com o arco ocupacional.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Plinio de Lima Aguiar

Diretor Presidente